



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

ATA Nº 04

ERRATA

Página 5 – linhas 25/35. Onde se lê:

1) 13ª Seção da 09ª Zona Eleitoral, de Pedreiras:

Na cédula nº 103, cujo número sequencial do eleitor votante anotado era 192, foi identificado como nº 193 no Sistema de Apoio à Votação. Acionada, a Comissão constatou, por meio da funcionalidade “consultar cédula no sistema”, que a cédula nº 103 havia sido registrada com o eleitor de número sequencial 193, embora identificado como nº 192 na cédula de papel. A solução apresentada pela Comissão de Auditoria foi identificar o eleitor 192 na cédula seguinte (104). Na sequência, os auxiliares digitaram os dados da cédula 104 e fizeram a leitura e inclusão na urna eletrônica sem fazê-la no sistema, o que foi observado na filmagem no horário de votação de 13 horas 40 minutos e 18 segundos.

Acrescente-se:

“Além disso, constatou-se que houve erro de digitação da cédula nº 98 na urna eletrônica, no cargo de Governador, sendo que na cédula estava escrito 00, enquanto a filmagem mostrou que fora registrado BRANCO na urna, às 13 horas e 13 minutos”.

Página 6 – linhas 09/14. Onde se lê:

4) 154ª Seção da 93ª Zona Eleitoral, de Paço do Lumiar:

Constatou-se que os votos da cédula nº 99 foram digitados duas vezes na urna eletrônica e não foram digitados no Sistema de Apoio à Votação, às 12 horas e 18 minutos, enquanto os votos da cédula de papel de etiqueta nº 100 foram inseridos somente no Sistema de Apoio à Votação às 15 horas e 36 minutos, sem ser digitado na urna eletrônica.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Leia-se:

4) 154^a Seção da 93^a Zona Eleitoral, de Paço do Lumiar:
Constatou-se que os votos da cédula nº 99 foram digitados duas vezes na urna eletrônica e apenas uma vez no Sistema de Apoio à Votação, às 12 horas e 18 minutos, enquanto os votos da cédula de papel de etiqueta nº 100 foram inseridos somente no Sistema de Apoio à Votação às 15 horas e 36 minutos, sem ser digitado na urna eletrônica.

Página 6 – linha 15. Onde se lê:

5) 60^a Seção da 37^a Zona Eleitoral, de Pinheiro.

Leia-se:

5) 421^a Seção da 03^a Zona Eleitoral, de São Luís.

Página 6 – linha 20. Onde se lê:

6) 421^a Seção da 03^a Zona Eleitoral, de São Luís.

Leia-se:

6) 60^a Seção da 37^a Zona Eleitoral, de Pinheiro.